

PORTARIA Nº 475/2022

Concede Licença Prêmio a servidora **CAMILA DA SILVA NOVISKI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAMILA DA SILVA NOVISKI**, matrícula nº 2066-4, ocupando o cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo (2014/2019) a partir de 24 de outubro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 21 de outubro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita